

Lei nº 80/76.

Autoriza o chefe do executivo municipal a encampar o serviço de água da vila São Pedro e das outras providências.

A câmara municipal decreta e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a encampar os serviços de abastecimento de água já existente no loteamento de propriedade do município na "VILA SÃO PEDRO", mediante contrato com o senhor Pedro Bertoldo de Oliveira, proprietário dos serviços.

Artigo 2º: Para cobrir despesas referentes ao artigo 1º desta lei, fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial e ou lançar mão de dotações já existente no orçamento do exercício de 1.976, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros);

Artigo 3º: Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 17 de janeiro de 1.976.

ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO PEDRO ANDRÉ SILVA  
SECRETÁRIO

Lei nº 81/76

1973 Autoriza a permutar a camionete pick-up "willys" por outra camionete pick-up Willys Zero quilômetros e das outras providências.

A câmara municipal de Curitiba decreta, e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei.

Primeiro: Fica o poder executivo municipal